



ATO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Aposenta, por tempo de contribuição, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas nos art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, art. 167, I e II, da Lei nº 2.148/77, art. 19, “c”, art. 28 e art. 138 da Lei Complementar nº 113/05, art. 8º da Lei nº 2.749/89 e Lei nº 2.818/90, art. 7 da Lei nº 3.143/92, art. 2º da Lei Complementar nº 59/01, art. 11º da Lei nº 5.404/04 e Lei nº 6.450/08, Leis Complementares nº 16/94 e nº 19/95, amparada na Constituição Federal, art. 40, § 1º, inciso III, e nas Emendas Constitucionais, especialmente, a de nº 47/05, art. 3º, e nas demais, nº 20/98, nº 41/03, e ainda, o que consta do Processo protocolado sob nº 1.154/09, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **JOSÉ SACRAMENTO DOS SANTOS**, Técnico em Contabilidade, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 01 de setembro de 2009.

Aracaju, 27 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA